



DECRETO Nº 053/2026

Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo alusivo à celebração de Corpus Christi, no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** a necessidade de organização administrativa e planejamento das atividades da Administração Pública Municipal; **CONSIDERANDO** a adoção, pelo Governo do Estado de Pernambuco, da transferência do ponto facultativo alusivo à celebração de Corpus Christi, buscando a harmonização administrativa entre os entes públicos; **CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção regular, contínua e igualitária da prestação dos serviços públicos municipais, visando assegurar maior eficiência administrativa e melhor organização do funcionamento dos órgãos públicos estaduais e municipais; **CONSIDERANDO** que a medida visa promover maior racionalidade administrativa, preservando o interesse público e garantindo adequada continuidade dos serviços essenciais prestados à população;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo alusivo à celebração de Corpus Christi, anteriormente previsto para o dia 04 de junho de 2026, para o dia 23 de junho de 2026, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais;

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos municipais adotar as medidas necessárias ao cumprimento deste Decreto, assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Salgueiro/PE, 30 de maio de 2026.

FÁBIO LISANDRO DE LIMA BARROS
Prefeito Municipal